

PORTARIA Nº. 0348/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a cessão do servidor à Prefeitura Municipal de Gurupi conforme Portaria nº 0325/2022;


RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **JUDSON RODRIGUES DE SANTANA COSTA** do cargo comissionado de Controlador Geral da Fundação UnirG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de maio de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

